

**PORTARIA Nº 913/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500014-96.2018.8.06.0038,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Sylvio Batista dos Santos Neto, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 826,70 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referente a 3 (três) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 666,18 (seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e R\$ 160,52 (cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Potengi no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 914/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500027-75.2017.8.06.0056,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte a magistrada Juliana Porto Sales, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 4.351,50 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 14 (quatorze) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 3.272,50 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.079,00 (um mil, setenta e nove reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Irauçuba nos meses de julho, setembro, outubro e novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 915/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500026-96.2018.8.06.0172,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias a servidora Francisca Gonçalves de Almeida Filha, Supervisor - Unidade de Entrância Intermediária, matrícula nº 2970, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a 3 (três) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento para Comarca Vinculada de Arneiroz com o objetivo de auxiliar nos expedientes da referida Comarca nos meses de novembro e dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará